Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 224/90 **Proc.**

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Sinalização em via pública.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ter ouvido o plenário seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a recolocação da placa de contra mão ora existente ao lado do orelhaõ na Praça Rui Barbosa, no inicio da Rua Embaixador Macedo Soares, tendo em vista a placa ter sido retirada na reforma do passeio.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1.990

Milton Marino

Aprovado por [illegible]
Rejeitado por
Pompéia [illegible] 90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.089
04 / 06 / 90

Diretor da Secretaria

~~q. 220/90~~
q. 290/90